

RESOLUÇÃO Nº 3

de 31 de maio de 2011

"Altera a Resolução nº 066/2010, de 10 de maio de 2010, que Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 071/2011 DE 31/05/2011 "Altera a Resolução nº 066/2010, de 10 de maio de 2010, que Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Ficam reajustados as tabelas de remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim, constantes na Resolução nº 066/2008, de 10/05/2010, que passam a vigorar com o reajuste de 7,0% (sete por cento), a partir de 01 de maio de 2011.

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões., 31 de maio de 2011. Ver. Adilson F. do Lago Ver.
Miron Coelho Vilela Presidente/C MC 1º Secretário/CMC*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em